

## RESOLUÇÃO N. 024/2022 – DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no exercício de suas atribuições estatutárias e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, assim como o interesse geral no acompanhamento dos jogos a iniciar-se em 24 de novembro de 2022, conforme Deliberação n. 299/22 proferida em reunião ordinária realizada em 04/11/2022, **resolve:**

**Art. 1º.** Fixar, em caráter excepcional, o horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira na 1ª fase do torneio, nos seguintes termos:

- I. No dia 24/11/2022, quinta-feira, o expediente será das 07:30h às 13:45h.
- II. No dia 28/11/2022, segunda-feira, o expediente será das 07h às 12h.
- III. No dia 02/12/2022, sexta-feira, o expediente será das 07:30h às 13:45h.

**§1º.** Os empregados deverão gozar, obrigatoriamente, 15 (quinze) minutos de intervalo para alimentação ou repouso.

**§2º.** Está dispensado o registro de ponto do intervalo para alimentação ou repouso.

**Art. 2º.** O horário de expediente estabelecido nesta Resolução não se aplica aos empregados que trabalham em regime de escala.

**Art. 3º.** Os horários de expediente estabelecidos no art. 1º são fixos.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 08 de novembro de 2022.

*Assinada no original*

**Júlio César Teixeira**  
**Diretor-Presidente**